



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



RQ 564 /2015

REQUERIMENTO
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

L I D O
Em: 06/05/15

Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, uma vez tendo tomado conhecimento por meio de publicação do Relatório da Administração 2014 da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 2015, o qual se refere ao lucro diferido da referida agência em 2014, que seja solicitado à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, demonstrativo da destinação que se pretende dar aos lucros obtidos no exercício de 2014, os quais atingem o montante global de R\$ 212.393.178,00 (duzentos e doze milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e setenta e oito reais).

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento da destinação dos lucros da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP


Em vista disso, é importante que a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 564 / 2015
Fls. Nº 01 de 01

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em: 06/05/15 às 17h45
Assinatura:  Partícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 564/15.

Autoria: Rafael Prudente (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 08/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

